SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL N° 07/2010

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDACÍON BOTÍN

A Universidade Federal do Tocantins - UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais - DAI, torna pública a seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Fortalecimento Institucional, entre esta Instituição e a Fundacíon Botin, mediante condições estabelecidas no edital nº 07/2010 desta Diretoria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) da UFT;

1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e prova de proficiência (oral e escrita) em Inglês

1.3 Poderão participar deste edital os alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos de graduação da UFT, que cumpram os pré requisitos dispostos no item 2.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete). O histórico escolar será consultado pela DAI por meio das Secretarias Acadêmicas.

2.2 Não estar trancado no curso

2.3 Não ter reprovações pendentes

2.4 Ter cumprido satisfatoriamente entre 50% e 75% do curso em que estiver matriculado.

2.5 Ter entre 19 e 22 anos de idade, até Setembro de 2010

2.6 Ter um ótimo desempenho acadêmico e domínio da Língua Inglesa

2.7 Será levado em conta práticas e experiências profissionais que demostrem habilidades de liderança e dedicação ao serviço.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida

4. MODALIDADE

4.1 Curso de dois meses e meio de duração que tem por objetivo fortalecer a vocação dos alunos e dotá-los de atitudes e competências exigidas para o exercício eficaz da função pública. Pretende ainda impulsar o desenvolvimento da região por meio da criação de redes de servidores públicos com alta capacitação e verdadeiro compromisso com o serviço público. Ao mesmo tempo, pretende prestigiar o exercício da função pública – e em geral o papel do estado – entre os jovens universitários de América Latina.

4.2 O curso começará no Campus da Brown University, en Rodhe Island - USA, em Outubro de 2010 e depois de duas semanas será transferido para Santander e Madrid, onde terminará o curso no final de Dezembro de 2010.

4.3 A Fundacíon Botín financiará tanto a matrícula como os gastos de viagem e estadia dos alunos.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **01 a 13 de Junho de 2010**.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Clique aqui para ficha de inscrição

6.2 As inscrições só serão validadas após envio de email confirmando o recebimento da mesma por esta Diretoria

6.3 A homologação das inscrições acontecerá no dia **15 de Junho de 2010**

7. DAS VAGAS

7.1 São oferecidas **três (3)** vagas.

8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO

8.1 De Outubro/2010 a Dezembro/2010

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O Processo de seleção será conduzido pela Diretora de Assuntos Internacionais

9.2 A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de proficiência na língua inglesa.

9.3 O teste de proficiência (oral e escrito) será realizado no dia 17 de Junho de 2010, nos *Campi* determinados na homolagação das incrições.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação do resultado parcial do processo de seleção ocorrerá no dia 21 de Junho de 2010, por meio do site da UFT.

10.2 Os alunos selecionados passarão ainda pela análise de um Comitê de Seleção formado por membros da Fundacíon Botín.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

11.2 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo mediante apresentação de documento ou declaração de informações falsas;

11.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela DAI;

Palmas, 01 de Junho de 2010

LILIANA PENA NAVAL
Diretora de Assuntos Internacionais – DAI – UFT